



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002255/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
24.06.22

ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0006  
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00104|00773  
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788  
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	19.400,00	400,00	19.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diária de viagem para Curitiba a serviço do Município, para viabilizar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Luiz Fernando Guerra e Felipe Franceschini, com veículo oficial.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIEL AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
---	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

27 DE 06 DE 22

**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 400,00 \_\_\_  
VALOR LIQUIDO \_\_\_ 400,00 \_\_\_

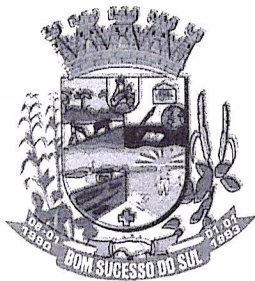
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para viabilizar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Luiz Fernando Guerra e Felipe Franceschini, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 27 de junho de 2022.

---

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA  
CPF/MF 023.195.669-02



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 174, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**Concede diária de viagem ao  
Servidor Fabio Junior de  
Oliveira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Fabio Junior de Oliveira**, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 1 (uma) diária de viagem, no dia 27 de junho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, para acompanhar o Vice-prefeito nos Gabinetes dos Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, e do Deputado Federal Felipe Franceschini, para tratar da viabilização de recursos para o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**CNPJ 80.874.100/0001-86**


**Memorando D.O.S.U. nº. 020/2022**

DE: Divisão de Obras e Serviços Urbanos – D.O.S.U.  
PARA: Prefeito Municipal  
ASSUNTO: Diárias  
DATA: 24 de junho de 2022.

Venho através deste solicitar a liberação de 01 diária para o dia 27/06/2022, para viagem a Curitiba, capital do Estado do Paraná, objetivo da viagem é solicitar investimentos para obras a serem executadas no município, junto ao Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra Filho e Deputado Federal Felipe Francischini, a mesma será destinada ao Vice Prefeito Edson de Oliveira e ao Diretor de Obras e Serviços Urbanos Fábio Júnior de Oliveira.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e colho o ensejo para expressar votos de elevada consideração e apreço.

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

  
**Fábio Júnior de Oliveira**  
DIRETOR DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
ENGº. CIVIL CREA PR 82.120/D - DECRETO Nº 2.350



RUA HIROMASSA YOKOYAMA, entre Rua delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira. RUA SÃO PAULO, entre Avenida Julio Alcez Machado e Rua Emilio Parra. RUA EMILIO PARRA, trecho (1), entre Rua São Paulo e Rua Francisco Antonio Parra Martines. PRAÇA PADRE ANGELO CASAGRANDE, entre Avenida Julio Alves Machado e Rua Emilio Parra. RUA EMILIO PARRA, trecho (2), entre Rua Nahur Vanzella e Rua Delegado Pedro Silveira. RUA DELEGADO PEDRO SILVEIRA, entre Praça Paraná e Rua Waldemar Bilechi.

VALOR: R\$ 451.821,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.016.15.451.0036.1009 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS.

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso - PR, 22 de junho de 2022.

Publicado por:  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:7CD8AAE3

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-159/2022.  
DATA: 24 de junho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Vera Lucia de Freitas Lourenço, matrícula nº- 200091- lotado no Departamento Municipal de Educação, cargo Copeira/zeladora-Regime Estatutário, 151(cento e cinquenta e um ) dias de Licença Tratamento de Saúde, para usufruir de 22/06/22 a 20/11/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de junho de 2022.

*JOSÉ ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:42E3B9C5

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SEVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO.

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 -  
PARANÁ  
CNPJ: 06.973.261/0001-74

Portaria nº 03/2022.  
Data: 24/06/22.

O Presidente do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Pr., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-E X O N E R A R-

Art.1º- Fica exonerada por falecimento em 18/11/21 da senhora Iraci Valter de Lima, inscrita no CPF/MF- 027.765.959-69, cargo Pensionista –matrícula nº- 800310.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 24 de Junho de 2022.

*CARLOS ROBERTO SOUZA*  
Presidente

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:99344F70

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 175, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diária de Viagem ao Vice-Prefeito, senhor Edson de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Edson de Oliveira, Vice-Prefeito, CPF Nº 881.465.299-68, 01 (uma) diária de viagem, no dia 27 de junho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, para participar de reuniões nos Gabinetes dos Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, e do Deputado Federal Felipe Franceschini, para tratar da viabilização de recursos para o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

*NILSON ANTONIO FEVERSANI*  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:5A7003BE

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 174, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE



**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Fabio Junior de Oliveira**, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 1 (uma) diária de viagem, no dia 27 de junho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, para acompanhar o Vice-prefeito nos Gabinetes dos Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, e do Deputado Federal Felipe Franceschini, para tratar da viabilização de recursos para o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:398B1B1D

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 176, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

*Exonera, a pedido o servidor Adriano Pereira Pedroso, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, e a partir de 24 de junho de 2022, o servidor Adriano Pereira Pedroso, RG nº 10.817.591-5 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:95930920

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022** – (Processo Licitatório 69/2022). DATA DO AVISO: 20/06/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL** – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA: ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL - EPP** – CNPJ: 07.339.873/0001-72.

**OBJETO: Aquisição de letreiro em aço inox, para serem instaladas no Centro de Convivência situado na Rua Presídio Borba no município de Bom sucesso do Sul, conforme descritivo abaixo:**

ITEM	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fabricação das Letras "MAXIMINO SFOGGIA", material em aço inox, fixado por pino em PU. Dimensões: letras com as seguintes medidas: MAXIMINO – altura 55cm, largura 3,80m, profundidade 5cm; SFOGGIA – altura 55cm, largura 3,50m profundidade 5cm.	Unid.	1	RS 7.688,00	RS 7.688,00

**VALOR E PAGAMENTO: 7.688,00 (sete mil seiscientos e oitenta e oito reais)** pagos até dez dias após a entrega do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação

Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Despesa: 1298.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Junho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Divisão de Licitações e Contratos  
Código Identificador:0E788236

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 29/2022**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** – (Processo Licitatório 51/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2022, e considerando ainda a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 23/06/2022, através do seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, que teve como objeto o a **Aquisição de Equipamento Rodoviário, rolo compactador vibratório autopropelido**, abaixo descrito e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, com o CNPJ 01.631.022/0001-12, conforme descrições e valores abaixo relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNI. (RS)
1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	1	MARCA: HAMM MODELO: 3520 Conforme características técnicas em anexo a proposta (modelo anexo 07 do edital).	1.200.000,00

**Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 1.200.000,000**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**  
**R\$ 1.200.000,000**  
**(Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**

Bom Sucesso do Sul, 24 de Junho de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Divisão de Licitações e Contratos  
Código Identificador:0A506D2A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA DISPENSA 14.2022**

ERRATA

REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Nas publicações do dia 24 de junho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2547, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 8168 do dia 24 de junho de 2022, bem como no site do município no dia 23 de junho de 2022, tendo em vista equívoco cometido quanto a dotação orçamentária, então:

“onde se lê”:

IMPRIMIR

FECHAR



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FU
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000271-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	133 - CONF NAC COOP CRESOL
<b>Conta Destino:</b>	1508/00000002843-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	023.195.669-02
<b>Valor:</b>	R\$ 400,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA FABIO JR OLIV
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	27/06/2022
<b>Data da Operação:</b>	27/06/2022
<b>Código da Operação:</b>	00135884
<b>Chave de Segurança:</b>	8AHYVHHY4FF672T2
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

#### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Nome do Servidor Beneficiário:** Fabio Junior de Oliveira

**Matrícula:** 5231.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 2255/2022

#### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba-PR

**Data de Saída:** 27/06/2022

**Data de Chegada:** 27/06/2022

#### 3. Justificativa

Acompanhar o Vice-Prefeito nos gabinetes de deputados estaduais para tratar da viabilização de recursos para o Município.

#### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 1X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 400,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Cobalt

**Frota:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 27 de julho de 2022.

**Fabio Junior de Oliveira**

**Diretor Departamento de Obras e Serviços Urbanos**





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito Municipal**

